



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

12 / 04 / 16
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 246/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade que providencie para que o “Alvará da VISA- Vigilância Sanitária” seja retirado no prédio da Prefeitura Municipal de Formosa da mesma forma que a “Alvará de Funcionamento” e “Licença do Corpo de Bombeiros”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de abril de 2016.

JUSTIFICATIVA

As pessoas regularizam seu ramo de atividade com o alvará de funcionamento e licença do Corpo de Bombeiros, retirado no centro administrativo da Prefeitura Municipal, muitas destas pessoas não tem conhecimento, nem mesmo orientação, que há necessidade para regularização do seu negócio, do alvará da VISA-Vigilância Sanitária que é retirado na Secretaria Municipal de Saúde.

Por esta razão, ocorre com muita frequência a fiscalização da Vigilância Sanitária autuar os proprietários do comércio por não estarem com alvará da vigilância sanitária, por esta razão é imprescindível que sejam todos, alvará de funcionamento, licença dos bombeiros e sanitário, junto a administração, trazendo eficiência ao serviço público e menos trabalho e burocracia ao cidadão em geral que precisa desse serviço.